



Prefeitura do Município de Carmo do Rio Verde

Estado de Goiás

Praça Alfredo Nasser, nº 05, Centro – Fone (62) 3337-6946

CNPJ 11.335.591/0001-74

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 1ª. RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE**, Estado de Goiás, com sede administrativa à Praça Alfredo Nasser, nº05, Centro, através da sua **COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**, nomeada pela Decreto nº 059/2016, de 16 de maio de 2016, torna público a **1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N. 001/2016**, conforme descrito abaixo:

1- O item 4 passará a vigorar com a seguinte redação:

- 4.1 As inscrições serão realizadas via INTERNET das **08h00min do dia 10 de novembro de 2016 às 23h59min do dia 09 de dezembro de 2016**, na página virtual www.ethosconcursos.com.br.
(...)
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período de **08h00min do dia 10 de novembro de 2016 às 23h59min do dia 09 de dezembro de 2016**, que não efetivarem o pagamento do boleto neste período poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até o dia **12 de dezembro de 2016**, efetivando o pagamento respeitando os horários bancários, após esse período este recurso será retirado do site www.ethosconcursos.com.br. O pagamento do boleto bancário, neste mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto on-line.
(...)
- 4.7.10 A lista das inscrições deferidas será divulgada no Site da Prefeitura (www.carmodorioverde.go.gov.br) e no site www.ethosconcursos.com.br, no **dia 19 de dezembro de 2016**, cabendo a interposição de recursos no prazo das **00h00min do dia 19 de dezembro de 2016 às 23h59min do dia 22 de dezembro de 2016**, através da área do candidato.
- 4.7.11 O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la no ato de inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários e, ainda, enviar até o **dia 09 de dezembro de 2016** (data da postagem, comprovada pelo carimbo dos Correios), impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede de ETHOS CONCURSOS PÚBLICOS – Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff, 309, Sala 4, Jd. Alvorada, CEP 87.033-080, Maringá/PR – laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.



Prefeitura do Município de Carmo do Rio Verde

Estado de Goiás

Praça Alfredo Nasser, nº 05, Centro – Fone (62) 3337-6946

CNPJ 11.335.591/0001-74

(...)

- 4.7.18 A isenção poderá ser solicitada somente entre os dias 10 à 18 de novembro de 2016 por meio da solicitação de inscrição no site da Ethos Concursos (www.ethosconcursos.com.br), devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda. A Ethos Concursos consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.

(...)

- 4.7.24 O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia **24 de novembro de 2016**, pela Internet, no endereço eletrônico da Ethos Concursos (www.ethosconcorcursos.com.br).

- 4.7.25 O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso **entre às 00h00min do dia 24 de novembro de 2016 às 23h59min do dia 29 de novembro de 2016**, mediante recurso eletrônico na área do candidato do site www.ethosconcursos.com.br.

(...)

- 4.8** Os candidatos com inscrições deferidas deverão estar cientes que:

- 4.8.1 As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do local, endereço e sala) e cargo, assim como orientações para realizações das provas estarão disponíveis no dia **05 de janeiro de 2017**, no Site da Prefeitura www.carmodorioverde.go.gov.br e no endereço www.ethosconcursos.com.br. As informações também poderão ser obtidas através do telefone (44) 3305-2029 ou pelo e-mail contato@ethosconcursos.com.br.

(...)

2- O item 5.5 passará a vigorar com a seguinte redação:

- 5.5** O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) deverá ser enviado até o dia 09 de dezembro de 2016 (data da postagem, comprovada pelo carimbo dos Correios), impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede da ETHOS CONCURSOS PÚBLICOS – Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff, 309, Sala 4, Jd. Alvorada, CEP: 87.033-080, Maringá/PR.

3- O item 6 passará a vigorar com a seguinte redação:

- 6.1.1 As provas escritas objetivas de múltipla escolha será realizadas na cidade de Carmo do Rio Verde, com abertura dos portões às **07h00min**, fechamento dos portões às **07h45min** e início das provas às **08h00min** na data provável de



Prefeitura do Município de Carmo do Rio Verde

Estado de Goiás

Praça Alfredo Nasser, nº 05, Centro – Fone (62) 3337-6946

CNPJ 11.335.591/0001-74

22 de janeiro de 2017 (domingo), com duração de **4 (quatro) horas** para sua realização (das **08h00min até as 12h00min**).

(...)

6.1.10 O local de realização da prova objetiva, para o qual o candidato deverá se dirigir, será divulgado a partir das 18h00 do dia 05 de janeiro de 2016 no site www.ethosconcursos.com.br e no site da Prefeitura www.carmodorioverde.go.gov.br. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova escrita e o comparecimento no horário determinado, devendo o mesmo portar de identificação. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante da ficha de inscrição ou apresentar qualquer observação relevante, poderá fazê-lo no termo de ocorrência existente na sala de prova em posse dos fiscais de sala.

(...)

6.2.8 Os candidatos deverão encaminhar **cópias reprográficas autenticada em cartório de eventuais títulos** que possuam conforme o **item 6.2.3** do presente edital, até o dia 09 de dezembro de 2016 (data da postagem, comprovada pelo carimbo dos Correios), impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede da ETHOS CONCURSOS PÚBLICOS – Avenida Dr. Alexandre Ragulaeff, 309, sala 4, Jd. Alvorada, CEP: 87.033-080, Maringá-PR. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer outra forma, fora do pedido acima determinados.

4- O item 7 passará a vigorar com a seguinte redação:

7.1 Os gabaritos preliminares serão divulgados no dia 23 de janeiro de 2017 às 18h00min, no site (www.ethosconcorcursos.com.br) e no mural da Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde.

5- O item 8 passará a vigorar com a seguinte redação:

8.1 O Candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares das provas poderá fazê-lo a partir das 18h00 do dia 23 de janeiro de 2017 até às 23h59 do dia 26 de janeiro de 2017, em requerimento próprio disponibilizado na área do candidato na página da ETHOS www.ethosconcorcursos.com.br.

6- Continua inalterado os demais itens do referido Edital.

Carmo do Rio Verde/Go, 07 de outubro de 2016.

Luceandro Elizeu Antônio do Couto
Presidente da Comissão do Concurso